



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 024/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a homologação dos atos Ad Referendum das viagens para o exterior para capacitação.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, Publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Homologação** dos atos *ad referendum* das viagens para o exterior e os cursos de capacitação, e aproveitando. Assegurando a oportunidade aos gestores de se capacitar ou a continuidade da capacitação em mestrado e/ou doutorado, consolidando que esta capacitação até que conclua o curso ou até quando houver necessidade comprovada por parte do mestrando ou doutorando de deixar o curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2010


Rômulo Eduardo Bernardes da Silva
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS